

1 **ATA DA 176ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMUS – CONSELHO MUNICIPAL DE**
2 **SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO.**

3 **DATA: 18 de junho de 2021, com início às 14 horas e 16 minutos, em segunda chamada,**
4 **término às 15 horas e 53 minutos.**

5 **LOCAL: COMUS – Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião.**

6 **Modalidade: Online pela Plataforma Zoom**

7 **Sra. Claudia Canhadas**, presidente do COMUS, deu início a sessão informando que para a
8 presente data estaria programado duas reuniões Extraordinárias seguidas, **176ª e a 177ª**. Disse
9 que na Reunião 176ª seria apresentado o Plano Municipal de Saúde - PMS e na Reunião 177ª a
10 apresentação da Programação Anual de Saúde – PAS 2022, e que a PAS está contida dentro da
11 PMS, na 1ª coluna de 2022. Sugeriu, a fim de celeridade, unificar as apresentações e fazer
12 duas votações, em apenas uma reunião (176ª Extraordinária). Disponibilizou momento para
13 manifestações dos Conselheiros. Sem manifestações, colocou em votação. **Aprovado por**
14 **unanimidade** a apresentação simultânea do Plano Municipal de Saúde 2022 a 2025 com a
15 Programação Anual de Saúde 2022. Apresentou os novos Conselheiros **Sra. Ana Maria**
16 **Batelochi** e **Sr. Gustavo Barboni de Freitas** representantes da Irmandade Santa Casa
17 Coração de Jesus e o **Sr. Diácono Ary Pirani Junior** representante da Pastoral da Saúde.
18 Solicitou que os Conselheiros não deixassem a sala de reunião física e online sem a que a
19 presidente ou dirigente da mesa fizesse o fechamento oficial da reunião. Informou que a reunião
20 seria gravada para fins de elaboração de atas, conforme Lei 13709/2018 – LGPD – Lei Geral de
21 Proteção de Dados Pessoais.

22 **ORDEM DO DIA:**

23 **1. Plano Municipal de Saúde - PMS 2022 a 2025**

24 **2. Programação Anual de Saúde - PAS 2022.**

25 A seguir, **Sra. Claudia**, passou a palavra a **Sra. Laysa Christina Pires do Nascimento**,
26 Diretora de Planejamento da Secretaria de Saúde de São Sebastião, para apresentação de
27 forma simultânea do Plano Municipal de Saúde 2022 a 2025 com a Programação Anual de
28 Saúde 2022. **Sra. Laysa** iniciou sua apresentação agradecendo o Senhor Prefeito Felipe
29 Augusto por dar condições de trabalho na área da saúde; ao Senhor Secretário “Reinaldinho”,
30 que não pode estar presente na Reunião hoje, mas que tem dado todo o apoio e suporte no
31 trabalho da área da saúde e tem contribuído muito na Secretaria de Saúde; a Secretária Adjunta
32 Maria Angela, pelo apoio devido sua bagagem profissional, que ajudou pessoalmente no
33 desenvolvimento de algumas metas; toda equipe de Desenvolvimento e Planejamento; todos
34 que auxiliaram na elaboração do Plano e aos servidores que desempenharam muito bem suas
35 funções para que pudessem focar na elaboração do PMS e PAS. Agradeceu a todos os
36 Diretores da Secretaria de Saúde – SESAU, Fundação de Saúde Pública – FSPSS e Hospital de
37 Clínicas – HCSS, que trabalharam arduamente planejando, elaborando metas e ações, com
38 muita capacidade técnica. Agradeceu ao Conselho Municipal de Saúde – COMUS, e seus
39 conselheiros que dão o suporte e apoio necessário, discutindo e deliberando para melhorar a
40 saúde do Município. E pra finalizar agradeceu a população que contribuíram com seus anseios
41 através do relatório da 7ª Conferência Municipal de Saúde e do e-mail de sugestões, que foi
42 disponibilizado em todo mês de maio onde receberam manifestações dos usuários para que
43 fossem adicionados no PMS. Informou que os Conselheiros tiveram acesso a integra do plano e
44 que apresentaria parte introdutória resumidamente e as diretrizes e metas da PMS na sua
45 íntegra. O Plano Municipal é o documento que planeja ações de saúde no âmbito do Município
46 para os próximos quatro anos de gestão, 2022 a 2025 e a Programação Anula de Saúde é o

47 documento que se atualiza, ou seja, quais as ações do PMS que serão efetuadas naquele ano.
48 Ressaltou **Dados Demográficos** como: população de 90.328 habitantes, sendo 44.869 homens
49 e 52.676 mulheres; densidade demográfica 219,8 habitantes por km²; área total 402.395 km²;
50 principais atividades econômicas do município são o turismo, a pesca, terminal petrolífero,
51 atividades portuárias e o comércio em geral. **Diagnóstico Epidemiológico.** Investimento em
52 saúde per capita por superior em quatro vezes mais do que a cidade de São Paulo, foi gasto em
53 2020 o valor de R\$ 1.901,21 por habitante em saúde. Em 2020 nasceram vivos 1.175 no
54 Município e observou que desde 2018 vem diminuindo os nascidos vivos. Totalizaram cerca de
55 5.484 internações no ano de 2020, sendo as principais causas de internações e morbidade no
56 Município: 1ª partos e puerpério (1.141); 2ª doenças infecciosas (759); 3ª doenças do aparelho
57 circulatório (749) e 4ª neoplasia – tumores (638). Taxa de Mortalidade Infantil equivale a 13,61%.
58 Mortalidade Geral, no ano 2020 foram registrados 679 óbitos, sendo 164 óbitos de doenças
59 infecciosas e parasitárias, 126 de doenças do aparelho circulatório e 106 a neoplasia – tumores.
60 Observou que houve aumento de 237 óbitos em relação a 2019, atribuiu-se esse aumento,
61 também ao COVID 19. Disse os Conselheiros tiveram acesso a toda documentação e que em
62 breve o Plano da Saúde Municipal estaria disponível na internet, site da Prefeitura, para toda a
63 população. Disse na parte introdutória do PMS contém o Organograma da Secretaria de Saúde,
64 toda a rede física instalada, e que não focaria nessa parte, pois são dados apresentados nos
65 Relatórios Anuais de Gestão – RAG e Prestações de Contas, e que iria dar ênfase nas metas
66 planejadas de 2022 a 2025.

67 **DIRETRIZ 01. Ações e Metas:** Aperfeiçoamento e Integração da Rede de Assistência à Saúde –
68 RAS. Conforme os Princípios do Sistema Único de Saúde, universalidade, integralidade,
69 equidade regionalização, descentralização, hierarquização e controle social. Atenção Básica,
70 Atenção Especializada e Serviço de Urgência e Emergência Fixo e Móvel e Assistência
71 Hospitalar.

72 **Objetivo 1. Criar serviço de combate ao tabagismo. Ações e Metas:** Implantar o serviço na
73 rede municipal de acordo com as políticas públicas vigentes: Programação: 2022 – 50%,
74 2023 – 75%, 2024 – 100% . Pleitear a habilitação do serviço junto ao órgão competente:
75 Programação: 2022 – 50%, 2023 – 75%, 2024 – 100% . Promover capacitação permanente
76 para as equipes habilitadas: Programação: 2022 – 50%, 2023 – 75%, 2024 – 100% .

77 **Objetivo 2. Ampliar a rede de atendimento especializado incluindo a Costa Sul. Ações e**
78 **Metas:** Fomentar a criação de Equipes de Atenção Primária (EAP) para
79 atendimento clínicas básicas: Programação: 2022 – 50%, 2023 – 50%, 2024 – 75% e 2025 –
80 100%. Ofertar serviços especializados de caráter complementar para suprir a
81 insuficiência da capacidade instalada da rede pública: Programação: 2022 – 50%, 2023 –
82 50%, 2024 – 75% e 2025 – 100%. Ofertar serviços especializados de caráter
83 complementar ao existente no CEO, ou seja contratar especialista em endodontia: Programação:
84 2022 – contratar mais um profissional e manter equipe com 28 profissionais.

85 **Objetivo 3. Reduzir o tempo de espera para atendimento e retorno na Atenção Básica.**
86 **Ações e Metas:** Criação e Implantação de Protocolo de Coleta de Citopatológico na unidade
87 de atenção básica: Programação: 2022 – 25%, 2023 – 50%, 2024 – 75% e 2025 – 100%. Criação
88 e Implantação de Protocolo de Atendimento ao Hipertenso na atenção básica: Programação:
89 2022 – 25%, 2023 – 50%, 2024 – 75% e 2025 – 100%. Criação de Protocolo de Atendimento
90 ao Diabético na atenção básica: Programação: 2022 – 25%, 2023 – 50%, 2024 – 75% e 2025 –
91 100%. Criação de Protocolo de Atendimento a Saúde do Homem: Programação: 2022 – 25%,
92 2023 – 50%, 2024 – 75% e 2025 – 100%. Criação de Protocolo de Detecção e Tratamento de
93 Sífilis na atenção básica: Programação: 2022 – 25%, 2023 – 50%, 2024 – 75% e 2025 – 100%.

94 **Objetivo 4. Implantar programas de saúde para apoio a rede básica. Ações e Metas:** Criar
95 o “Programa Melhor em Casa” em parceria com o Hospital de Clínicas de São Sebastião:
96 Programação: 2022 – 30%, 2023 – 60%, 2024 – 100%. Criar o “Núcleo Ampliado de Saúde da
97 Família e Atenção Básica” (NASF- AB): Programação: 2022 – 30%, 2023 – 60%, 2024 –
98 100.

99 **Objetivo 5. Aperfeiçoar a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) no âmbito municipal.**
100 **Ações e Metas:** Implantar/Implementar ambulatórios de saúde mental, adulto e infantil com
101 equipe multiprofissional: Programação: 75% a partir de 2022. Ampliar os serviços de saúde
102 mental, incluindo álcool e droga na região da Costa Sul: Programação: 75% a partir de 2022.
103 Fomentar a discussão regional para a implantação de residências terapêuticas no Litoral
104 Norte: Programação: 50% a partir de 2022. Implantar leitos psiquiátricos no Hospital de Clínicas:
105 Programação: 15% a partir de 2022. Fortalecer e integrar a rede de atenção à Saúde
106 Mental no SAMU: : Programação: 12 encontros a partir de 2022.

107 **Objetivo 6. Qualificar a estrutura física das Unidades da Atenção Especializada. Ações e**
108 **Metas:** Adequar a estrutura do Centro Médico de Infectologia (CEMIN) com
109 garantia de acesso e privacidade através de construção e/ ou locação de nova
110 unidade: Programação: 50% a partir de 2022. Reformar/readequar os espaços físicos,
111 para garantir o acesso e o transporte adequado dos pacientes aos serviços, bem
112 como garantir ações de melhoria da ambiência nos serviços de saúde: Programação: reforma
113 a partir de 2022.

114 **Objetivo 7. Classificar grau de gravidade dos encaminhamentos da rede básica para**
115 **prioridade de agendamentos na Central de regulação. Ações e Metas:** Criação de
116 triagem pós consulta com classificação de gravidade: Programação: 25% a partir de
117 2022. Realizar atualização no tratamento do paciente diabético para o médico
118 generalista da atenção básica: Programação: 25% a partir de 2022. Realizar atualização no
119 tratamento do paciente com alterações ginecológicas para o médico generalista da atenção
120 básica: Programação: 25% a partir de 2022. Realizar atualização no tratamento do paciente
121 com dor crônica (ortopedia) para o médico generalista da atenção básica: Programação:
122 25% a partir de 2022.

123 **Objetivo 8. Atender os trabalhadores de horário comercial em turnos**
124 **alternativos/estendidos nas unidades de saúde da família. Ações e Metas:** Reorganizar as
125 unidades de saúde da família para implementar turno estendido de atendimento
126 Programação: 100% a partir de 2022. Criar turno estendido (17-21h) uma vez na semana em
127 todas as unidades de atenção básica do município Programação: 100% a partir de 2022.
128 Implantar serviço de Urgência e P.A. odontológico na UBS Enseada até 21h: Programação:
129 100% a partir de 2022

130 **Objetivo 9. Redimensionar a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção**
131 **básica. Ações e Metas:** Credenciar novas equipes da Estratégia Saúde da Família:
132 Programação: 4 novas equipes 1 por ano a partir de 2022. Territorializar todas as
133 unidades básicas de saúde, garantindo que as equipes atendam o número de
134 pessoas/famílias preconizadas em ato normativo do Ministério da Saúde: Programação: 25%
135 a partir de 2022

136 **Objetivo 10. Aplicar/utilizar conceitos da gestão da clínica na execução das linhas de**
137 **cuidado. Ações e Metas:** Priorizar atendimento especializado a pacientes crônicos:
138 Programação: 25% a partir de 2022. Fomentar estratégias para trabalho intersetorial

139 (governo, sociedade civil) na linha de cuidado da infância e adolescência: Programação:
140 25% a partir de 2022.

141 **Objetivo 11. Reduzir o nº de pacientes portadores de feridas crônicas no município. Ações**
142 **e Metas:** Capacitar as Unidades de Saúde da Atenção Básica e adequar os insumos e
143 medicamentos junto à COPAME, com criação do ambulatório de feridas: Programação: 25% a
144 partir de 2022.

145 **Objetivo 12. Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso,**
146 **acolhimento e resolutividade. Ações e Metas:** Capacitação para creches e berçários do
147 município e capacitação para manejo clínico da amamentação no HCSS e
148 maternidade; treinamento/capacitação em aleitamento materno e banco de leite:
149 Programação: 25% a partir de 2022. Promover ações entre o CIAMA e o Primeiríssima de
150 forma a melhorar a interlocução entre eles: Programação: 50% a partir de 2022. Realizar
151 ações educativas e orientações junto às gestantes através dos grupos de famílias grávidas
152 nas ESFs e cursos de gestantes e casais grávidos: Programação: 10% a partir de 2022

153 **Objetivo 13. Diminuir o índice de gestantes com identificação tardia de Hepatite C. Ações**
154 **e Metas:** Criar fluxo para aplicar no pré-natal de alto risco os testes de Hepatite C:
155 Programação: 25% a partir de 2022

156 **Objetivo 14. Melhoria das condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas**
157 **mediante qualificação da gestão e das redes de atenção. Ações e Metas:** Criar serviços e
158 ações para a proteção, promoção e recuperação da saúde através do atendimento
159 especializado de geriatria: Programação: 25% a partir de 2022. Implantar protocolo em parceria
160 com a atenção básica visando a redução de pacientes sequelados e recidivas: Programação:
161 5% a partir de 2022.

162 **Objetivo 15. Redução de óbitos por infarto agudo do Miocárdio/AVE/Trauma. Ações e**
163 **Metas:** Realizar capacitação em APHTLS para enfermeiros do SAMU: Programação: esta ação
164 somente está planejada para 2022, somente 100% em 2023 e 2025. Manter capacitação para
165 enfermagem e condutores do SAMU, conforme portaria 2048/2002/MS: Programação: 100% a
166 partir de 2022. Manter qualificação para condutores de transporte de emergência e aos
167 condutores de veículos de emergência do SAMU (Curso emergencial): Programação: 100% a
168 partir de 2022. Manter parcerias com DETRAF, Bombeiros, Defesa Civil, GBMAR e COI na
169 realização de eventos com campanha de massa (RCP), prevenção de acidentes de trânsito,
170 afogamento, acidente com múltiplas vítimas, resgate a vítimas em locais de difícil acesso:
171 Programação: 3 simulados por ano a partir de 2022. Atualizar, integrar e recertificar os
172 profissionais que atuam no SAMU – Suporte Básico a Vida, de São Sebastião,
173 Ubatuba, Caraguatatuba e Ilhabela dentro das competências cognitivas, comportamental
174 e atitudinal, visando a melhoria da qualidade no atendimento, conforme PORTARIA Nº
175 1.010, DE 21 DE MAIO DE 2012: Programação: 100% a partir de 2022

176 **Objetivo 16. Aprimoramento da rede de atenção as urgências articuladas às outras redes**
177 **de atenção. Ações e Metas:** Capacitar os profissionais da Estratégia Saúde da Família para o
178 atendimento em Urgência/Emergência na Atenção Básica, com simulação realística:
179 Programação: 100% a partir de 2022. Garantir a retaguarda de telemedicina da central do
180 SAMU192 para equipe das Unidades Básicas de Saúde nos momentos em que o
181 profissional médico está em visita domiciliar: Programação: 100% a partir de 2022.

182 **Objetivo 17. Garantir a estrutura necessária para o acompanhamento satisfatório das**
183 **condicionalidades de saúde das famílias beneficiárias do Programa Federal Bolsa**

184 **Família. Ações e Metas:** Criar comissão municipal interdisciplinar do "Programa Federal
185 Bolsa Família": Programação: 1 programa a partir de 2024.

186 **Objetivo 18. Desenvolver ações do Programa Saúde na Escola, no âmbito da Atenção**
187 **Básica municipal. Ações e Metas:** Executar o Teste de snellen nos alunos contemplados
188 pelas escolas pactuadas no Programa Saúde na Escola com o objetivo de diminuir a
189 déficit de aprendizagem e a evasão escolar: Programação: 100% a partir de 2022.
190 Desenvolver atividades educativas nas escolas pactuadas no Programa Saúde na Escola,
191 por profissionais da saúde da família, com cronograma de atividades mensais:
192 Programação: 100% a partir de 2022. Alcançar as coberturas vacinal adequadas do calendário
193 básico de Vacinação da Criança e do adolescente através das campanhas de vacinação no
194 ambiente escolar, busca ativa de crianças e adolescentes faltosos: Programação: contempla as
195 24 equipes de saúde d família a partir de 2022. Capacitar permanentemente as equipes da
196 Estratégia Saúde da Família sobre o tema imunização: Programação: 100% a partir de 2022.

197 **Objetivo 19. Implementar ações de planejamento sexual e reprodutivo para mulheres em**
198 **idade fértil. Ações e Metas:** Desenvolver ações educativas pelas equipes da Estratégia
199 Saúde da Família em reuniões nas unidades, e atividades escolares (PSE): Programação:
200 100% a partir de 2022. Realizar campanhas de prevenção e distribuir informativos sobre
201 planejamento sexual com oferta dos métodos contraceptivos: Programação: 100% a partir de
202 2022.

203 **Objetivo 20. Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento**
204 **oportuno do câncer de mama, ampliando a razão de exames de mamografia realizadas**
205 **em mulheres de 50 a 69 anos de idade. Ações e Metas:** Realizar agenda temática Outubro
206 Rosa em todas as unidades de saúde do município: Programação: 100% a partir de 2022.
207 Implementar em todas as unidades de saúde a busca ativa em mulheres elegíveis para
208 a coleta de exames em atraso: Programação: 100% a partir de 2022.

209 **Objetivo 21. Qualificar a atenção integral à gestante na atenção básica, diminuindo a**
210 **incidência de óbitos materno e infantil. Ações e Metas:** Fortalecimento do comite de
211 mortalidade materna e infantil através de reuniões mensais para investigação de óbitos:
212 Programação: 100% a partir de 2022. Reuniões trimestrais para discussões dos casos
213 investigados e apontamentos com o Secretário de saúde, diretor de planejamento, diretoria
214 de atenção básica e especialidades e coordenação da maternidade: Programação: 4 reuniões
215 por ano a partir de 2024. Realizar capacitações voltadas à qualificação dos partos e
216 puerpérios voltadas aos profissionais da atenção básica: Programação: 1 a partir de 2024.
217 Ampliar e fortalecer o Planejamento Familiar; Implementar ações da rede cegonha;
218 Reavaliar o fluxo de atendimento do pré-natal de alto risco; elaborar fluxo de comunicação
219 efetivo entre os setores envolvidos no pre natal de alto risco e parto: Programação: 12% a
220 partir de 2022.

221 **Objetivo 22. Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma**
222 **articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos Inter setoriais.**
223 **Ações e Metas:** Adequação do Protocolo de Urgência/Emergência em Saúde Mental junto aos
224 profissionais da UPA: Programação: protocolo implantado em 2023. Estabelecer fluxo/protocolo
225 de atendimento atualizado para atendimento pre-hospitalar pelo SAMU 192 em pacientes do
226 CAPS: Programação: protocolo implantado em 2023. Manter contrato/convênio com
227 Comunidade Terapêutica enquanto não houver a implantação dos equipamentos previstos na
228 Rede de Atenção Psicossocial - RAPS em âmbito regional: Programação: 2 convênios a
229 partir de 2022. Manter convenio com estabelecimento de internação psiquiátrica em razão da

230 inexistência de referência SUS: Programação: 1 convênio mantido a partir de 2022. Realizar
231 Fórum Técnico anual sobre suicídios, sob a temática "Setembro Amarelo", além de
232 capacitações e outras atividades durante todo o mês: Programação: 1 fórum realizado por ano
233 partir de 2022.

234 **Objetivo 23. Implementar o planejamento da retomada dos procedimentos eletivos. Ações**
235 **e Metas:** Retomar a realização de cirurgias ginecológicas. Retomar a realização de cirurgias
236 urológicas: Programação: 30% a partir de 2022, sucessivamente até atingir 80% em 2025.

237 **Objetivo 24. Melhorar a qualidade no atendimento do usuário a fim de promover a atenção**
238 **a saúde e reduzir o tempo de espera. Ações e Metas:** Manter a classificação de risco,
239 priorizando o acolhimento e a humanização melhorando o tempo resposta: Programação: 100%
240 em todos os anos a partir de 2022. Viabilizar e agilizar demandas e conclusões de
241 casos e contra-referenciar pacientes em alta para as Unidades específicas,
242 visando a ordenação do cuidado e o processo de promoção à saúde: Programação: 100%
243 todos os anos a partir de 2022. Manter uma linha de comunicação facilitando a informação
244 direta dos casos aos familiares: Programação: 100% em todos os anos a partir de 2022.

245 **Objetivo 25. Acolher pacientes vítimas de violência e em situação de vulnerabilidade.**
246 **Ações e Metas:** Atendimento e direcionamento com referência aos pacientes vítimas de
247 violências: Programação: 1 a partir de 2023. Manter profissionais para atendimento às vítimas
248 24 horas ininterruptas. (psicólogo e assistente social): Programação: 50% a partir de 2022 e
249 100% nos demais anos. Disponibilizar local que garanta a privacidade e a integridade do
250 paciente e seu acompanhante: Programação: 1 sala todos os anos a partir de 2022. Garantir
251 os direitos legais da estante/parturiente com a elaboração de protocolo de "Manifestação
252 espontânea de doação de RN": Programação: protocolo atualizado a partir de 2022.

253 **Objetivo 26. Assegurar a todas puérperas e recém-nascidos atendimento humanizado**
254 **integral e resolutivo. Ações e Metas:** Manter sistema porta aberta para avaliações
255 obstétricas: Programação: 100% em todos os anos a partir de 2022. Manter a cobertura das
256 ações em HIV e outras ISTs e monitorar adotando diretrizes junto às gestantes de risco:
257 Programação: 100% em todos os anos a partir de 2022. Ampliar a cobertura das ações em
258 investigação e tratamento de sífilis em consonância com a Atenção Básica: Programação:
259 100% em todos os anos a partir de 2022. Assegurar imunização conforme calendário vacinal:
260 Programação: 100% em todos os anos a partir de 2022. Realizar teste do pezinho: Programação:
261 100% em todos os anos a partir de 2022. Realizar teste do olhinho: Programação: 100% em
262 todos os anos a partir de 2022. Realizar teste da orelhinha: Programação: 100% em todos os
263 anos a partir de 2022. Informar todas as altas de gestantes à Secretaria de Saúde e a
264 Fundação de Saúde Pública: Programação: 100% em todos os anos a partir de 2022.

265 **Objetivo 27. Possibilitar o atendimento coordenado da urgência e emergência em saúde**
266 **mental com o CAPS e CAPS AD. Ações e Metas:** Elaborar e implantar em conjunto com a
267 secretaria de saúde protocolo/fluxo de referência e contra referência para os pacientes em
268 surtos psicóticos ou usuários de drogas que passaram por atendimento no complexo
269 hospitalar de São Sebastião: Programação: protocolo implanto em 2023. Capacitar os
270 profissionais dos serviços de urgência/emergência para atendimento ao paciente com
271 transtornos em saúde mental: Programação: capacitação nos anos de 2024 e 2025.

272 **Objetivo 28. Garantir a aplicação dos programas e diretrizes que venham sensibilizar**
273 **profissionais da saúde para segurança do paciente. Ações e Metas:** Atualizar protocolo de
274 Cirurgia Segura: Programação: a partir de 2022. Manter a padronização de identificação dos
275 pacientes: Programação: 100% a partir de 2022. Efetivar a administração segura de

276 hemocomponentes conforme protocolo: Programação: 100% a partir de 2022. Fortalecer a
277 prática da higienização das mãos: Programação: 1 campanha elaborada anualmente a partir
278 de 2022. Intensificar o manuseio correto das conexões de cateteres e sondas:
279 Programação: protocolo atualizado todos os anos a partir de 2022. Aprimorar a comunicação
280 efetiva entre a equipe multidisciplinar: Programação: mecanismos mantidos todos os anos a
281 partir de 2022. Aprimorar as ações para prevenir úlcera de pressão, flebite e queda do
282 leito: Programação: protocolo atualizado em 2023.

283 **DIRETRIZ 02 – Qualificação do Controle Social**

284 **Objetivo 1. Criar os Conselhos Gestores de Unidades. Ações e Metas:** Elaborar cartilha
285 sobre o Conselho Gestor: Programação: em 2023. Realizar reuniões com a população e os
286 profissionais das unidades para sensibilização quanto a importância da
287 participação social na sua área adscrita: Programação: 100% a partir de 2023. Promover eleição
288 para composição paritária dos Conselhos Gestores de Unidades: Programação: 100% a partir de
289 2023. Capacitar os integrantes dos Conselhos Gestores de Unidades para o pleno
290 exercício do controle
291 social: Programação: 100% a partir de 2023.

292 **Objetivo 2. Fortalecer canais de comunicação entre a Gestão e o Conselho Municipal de**
293 **Saúde. Ações e Metas:** Informar ao Conselho Municipal de Saúde sobre alterações
294 organizacionais na rede de saúde: Programação: 6 Ofício informativos anualmente a partir de
295 2023. Implementar fluxo documental estabelecendo prazos razoáveis para devolutiva das
296 demandas: Programação: fluxo elaborado em 2022. Promover capacitações conjuntas para
297 aprimoramento da atuação do colegiado: Programação: 100% a partir de 2023. Proporcionar
298 todos os recursos – materiais, humanos e tecnológicos – ao Conselho Municipal de
299 Saúde: Programação: 100% a partir de 2023.

300 **Objetivo 3. Realizar duas conferências municipais de saúde na vigência deste instrumento**
301 **de gestão para atualizar o calendário conforme conferências nacional e estadual. Ações e**
302 **Metas:** Criar comissões de organização das conferências: Programação: em 2023 e 2025.
303 Realizar as pré-conferências: Programação: 10 em 2023 e 10 em 2025. Convocar duas plenárias
304 gerais com elaboração dos relatórios finais: Programação: 1 em 2023 e 1 em 2025.

305 **Objetivo 4. Tornar o Plano Municipal de Saúde usual, inserindo atualizações periódicas.**
306 **Ações e Metas:** Realizar anualmente após a entrega do Relatório Anual de Gestão
307 Audiência Pública para discussão das ações em saúde: Programação: 100% em todos os
308 anos.

309 **DIRETRIZ 03 - Fortalecimento da gestão de pessoas e da condição de trabalho.**

310 **Objetivo 1. Manter equipes completas de profissionais nas unidades de saúde. Ações e**
311 **Metas:** Criar equipes folguistas/feristas para suprir as ausências dos profissionais nos
312 períodos de licença/atestados, abonos e férias: Programação: 50% a partir de 2022.

313 **Objetivo 2. Garantir boas condições de trabalho para os profissionais/trabalhadores de**
314 **saúde. Ações e Metas:** Providenciar e manter EPI's para uso dos profissionais de saúde
315 ((Luvas de procedimento, luva estéril, gorro, máscara e avental para (100% dos profissionais):
316 Programação: 100% a partir de 2022. Providenciar equipamentos de uso geral para as
317 equipes e garantir a sua manutenção periódica: Programação: 30% a partir de 2022. Registrar
318 por meio de biometria ou outro meio eletrônico, o horário de expediente de todos os
319 profissionais de saúde: Programação: 50% a partir de 2022. Adquirir equipamentos necessários
320 ao bom desenvolvimento dos serviços de odontologia no município: Programação: 30% a partir

321 de 2022. Criar serviços de práticas complementares de saúde voltado para o cuidado dos
322 trabalhadores de saúde: Programação: 50% a partir de 2024 e 100% em 2025. Realizar
323 manutenção corretiva predial nas Unidades Básicas de Saúde com equipe própria ou
324 contratada mediante ocorrência de demanda: Programação: 30% a partir de 2022

325 **Objetivo 3. Investir na capacitação e aperfeiçoamento profissional para o**
326 **desenvolvimento do capital humano da Rede Assistencial de Saúde. Ações e Metas:**

327 Promover capacitações periódicas para as diversas categorias, em parceria com o
328 Núcleo de Educação Permanente em Saúde: Programação: 50% a partir de 2022. Formar
329 equipe multiprofissional com capacitação específica para situações de emergências e
330 desastres, atuando em todas as fases da tragédia: Programação: 100% a partir de 2022.
331 Promover capacitação sobre protocolo de Entrega Espontânea para as diversas
332 categorias profissionais da equipe de saúde: Programação: 100% a partir de 2022. Promover
333 capacitação sobre protocolo de Violência à Mulher para as diversas categorias profissionais
334 da equipe de saúde: Programação: 70% a partir de 2022. Promover capacitação dos
335 enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem no atendimento à urgência e
336 emergências nas unidades de atenção básica e pronto socorro/UPA em parceria com o
337 Núcleo de Educação Permanente em Saúde e NEU – SAMU: Programação: 50% a partir de
338 2022. Promover capacitação sobre o Programa Previne Brasil para os profissionais
339 envolvidos nos lançamentos de dados no sistema nas unidades de Atenção Básica:
340 Programação: 100% a partir de 2022. Promover Atualização em imunização para os
341 profissionais da Atenção Básica e HC do município: Programação: 50% a partir de 2022.
342 Promover capacitação dos protocolos implantados na Atenção Básica: Programação: 25% a
343 partir de 2022.

344 **Objetivo 4. Adequar o número de profissionais da Atenção Especializada. Ações e Metas:**

345 Realizar concurso para repor quadro de profissionais especialistas das 12 Unidades da
346 Atenção Especializada (psicólogo, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional,
347 ginecologista, pediatra, psiquiatra, clínico geral, infectologista, urologista, neurologista):
348 Programação: 80% a partir de 2022.

349 **Objetivo 5. Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Ações e Metas:**

350 Realizar Cursos e Treinamentos através do NEP com os profissionais da Rede de Atenção
351 Especializada: Programação: 25% a partir de 2022.

352 **Objetivo 6. Melhorar a infraestrutura de informática, de equipamentos, de veículos e de**

353 **mobiliário das 11 Unidades que compõe a Atenção Especializada (CAPS; CAPS AD;**
354 **CEMIN; CIAMA; CIAMA Costa Sul; Centro de Reabilitação Costa Sul; Centro de**
355 **Reabilitação Costa Norte; Centro de Saúde; UBS Enseada; UBS Topolândia; UBS**
356 **Boiçucanga) Ações e Metas:** Garantir a manutenção e renovação de equipamentos, veículos,
357 instrumentais, mobiliário e equipamentos de informática adquiridos, assegurando ambiente
358 de trabalho adequado das unidades de atenção especializada: Programação: 25% a partir de
359 2022.

360 **Objetivo 7. Fortalecer e ampliar a rede de promoção, proteção e apoio ao aleitamento**

361 **materno. Ações e Metas:** Manter o banco de leite humano em funcionamento, aumentando
362 a prevalência do aleitamento materno no município: : Programação: 25% a partir de 2022.
363 Viabilizar apoio social às famílias em risco: : Programação: 25% a partir de 2022.

364 **Objetivo 8. Promover ações de educação permanente, valorizando os colaboradores,**

365 **dando eficiência e qualidade aos serviços prestados.** Disponibilizar grupo pedagógico,
366 capacitar e dar recursos para as ações da educação e humanização: Programação: NEP

367 estruturado em 2022. Observar, fazer levantamento e coordenar as ações educativas
368 nas diversas áreas técnicas do hospital: Programação: em todos os anos.

369 **Objetivo 9. Fortalecer o núcleo de educação permanente hospitalar e aprimorar suas**
370 **ações. Ações e Metas:** Elaborar calendário anual de treinamento para todas as áreas:
371 Programação: calendario anaual elaborado a partir de 2022. Levantar junto aos colaboradores
372 as necessidades e temas para serem abordados: Programação: pesquisa aplicada em
373 2022. Realizar avaliação de desempenho periódica: Programação: 100% a partir de 2022.
374 Buscar parcerias com instituições educacionais e conselhos de classe para realização
375 de treinamentos: Programação: 2 parcerias por ano a partir de 2022.

376 **Objetivo 10. Implementar políticas de Recursos Humanos. Hospital de Clínicas. Ações e**
377 **Metas:** Acolher novo colaborador pela instituição, através de orientação de rotinas e
378 normas, e visita guiada e distribuição de manual de políticas internas: Programação:
379 100% a partir de 2022. Aplicar a pesquisa de Clima Organizacional e Avaliação de Desempenho
380 anualmente: Programação: todos os anos a partir de 2022. Confeccionar crachás de
381 identificação: Programação: 100% a partir de 2022.

382 **DIRETRIZ 04 - Garantia da Gestão dos Serviços com implementação de estrutura física e**
383 **logística, de acordo com os princípios da Administração Pública: Legalidade,**
384 **impeccabilidade, moralidade, publicidade e eficiência.**

385 **Objetivo 1. Redução do absenteísmo e tempo de espera de consultas e exames regulados**
386 **pela Central de Regulação. Ações e Metas:** Promover campanhas: Programação: 2
387 campanhas por ano a partir de 2022. Otimizar a utilização dos canais de comunicação entre
388 o serviço e o usuário: Programação: 30% a partir de 2022. Revisar e atualizar fluxos e
389 protocolos: Programação: 100% a partir de 2022. Promover interação com as unidades de
390 saúde: Programação: 40% a partir de 2022. Consolidar informações sobre os faltosos
391 (indicas CNES) por unidade de saúde, tipo de consulta/exames: Programação: 100% a partir
392 de 2022. Pleitear junto ao gestor estadual ampliação de vagas com especialistas:
393 Programação: 40% a partir de 2022. Descentralizar o agendamento das consultas
394 ambulatoriais especializadas do município para as Unidades Básicas de Saúde, com
395 cotas no Sistema CROSS: Programação: 40% a partir de 2023.

396 **Objetivo 2. Reestruturação da Ouvidoria SUS municipal. Ações e Metas:** Qualificar e
397 instrumentalizar a ouvidoria SUS municipal, através da elaboração de protocolo
398 específicos para a ouvidoria: Programação: em 2023. Estabelecer sistema de monitoramento e
399 avaliação dos serviços prestados: Programação: a partir de 2023.

400 **Objetivo 3. Qualificar relação institucional com o Poder Judiciário, Ministério Público,**
401 **Defensoria Pública e Secretaria de Segurança Pública voltada as questões de**
402 **judicialização da saúde. Ações e Metas:** Criar fluxo documental na Secretaria de Saúde
403 (identificação da origem da demanda, devolutiva a origem e monitoramento do
404 cumprimento das decisões/sentenças), de forma a garantir o cumprimento dos prazos legais:
405 Programação: 100% a partir de 2022. Criar mecanismos de responsabilização da area técnica
406 responsável pelas informações eventualidade de respostas qualificadas: Programação: 100% a
407 partir de 2022.

408 **Objetivo 4. Garantir informações atualizadas no Portal da Transparência. Ações e Metas:**
409 Apresentar balanços contábeis de forma simplificada, demonstrando valores
410 arrecadados/executados: Programação: 30% a partir de 2022. Atualizar sistematicamente a
411 Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) e divulga-la no site oficial do

412 município: Programação: 50% a partir de 2022. Aperfeiçoar os canais de informações sobre a
413 oferta de serviços de saúde a população: Programação: 30% a partir de 2022.

414 **Objetivo 5. Utilização de indicadores oficiais para implantação/implementação de Políticas**
415 **Públicas em saúde. Ações e Metas:** Monitorar indicadores de saúde já pactuados em
416 instrumentos de gestão: Programação: 25% a partir de 2022. Campanha de sensibilização sobre
417 o câncer de colo de utero; Capacitação dos profissionais envolvidos quanto ao registro destes
418 dados no sistema; Agenda aberta nas unidades de atenção básica; Campanha de coleta em
419 horários estendidos ou final de semana: Programação: 100% a partir de 2022. Capacitação da
420 atenção básica (agente comunitário de saúde); Campanha a cada seis meses para divulgação
421 dos sinais e sintomas da doença; Campanha de atendimento em horário estendido ou final de
422 semana: Programação: 100% a partir de 2022. Promover busca ativa de hipertensos através de
423 campanha; Atualizar cadastro de hipertensos no sistema e-SUS AB; Retorno dos grupos de
424 Hipertensos conforme normas atualizadas do COVID19; Promover um mínimo de 1 consulta
425 médica no semestre de atenção básica; Capacitação dos profissionais envolvidos quanto ao
426 registro destes dados Sistema: Programação: 100% a partir de 2022. Promover busca ativa de
427 diabéticos através de campanha; Atualizar cadastro de diabéticos no Sistema e-SUS AB;
428 Retorno dos grupos de Diabéticos conforme normas atualizadas do COVID 19; Promover um
429 mínimo de uma consulta médica no semestre de atenção básica Garantir um exame de
430 Hemoglobina Glicada para este paciente no semestre; Capacitação dos profissionais envolvidos
431 quanto ao registro destes dados no sistema: Programação: 100% a partir de 2022. Criação de
432 serviço psicossocial pra pacientes de oncologia e hemodiálise: Programação: 25% a partir de
433 2022. Revisão e atualização dos dados cadastrais CNES; Atualização da versão do programa
434 nas unidades de atenção básica; Manutenção periódica das máquinas nas salas específicas
435 das unidades; Revisão das inconsistências cadastrais; Capacitação de todos os profissionais
436 envolvidos no lançamento dos dados no sistema; Coleta e supervisão periódica do
437 lançamento dos dados nas unidades; Feed Back dos dados trimestrais para os gerentes
438 das unidades de saúde: Programação: 100% a partir de 2022.

439 **Objetivo 6. Ampliação da rede física para prestação de serviços de saúde. Ações e Metas:**
440 Construir unidade de saúde no bairro Camburi: Programação: em 2024. Construir unidade de
441 saúde nova no bairro de Maresias: Programação: em 2023. Construir Hospital: Programação:
442 30% a partir de 2023. Construir o Centro Odontológico: Programação: em 2024.

443 **Objetivo 7. Informatização da rede de atendimento dos serviços de saúde. Ações e Metas:**
444 Incrementar investimento de recursos financeiros para informatização dos serviços de
445 saúde: Programação: 80% em 2022 e 100% nos demais anos. Concluir a implantação do
446 Prontuário Eletrônico Cidadão (PEC): Programação: 100% a partir de 2022. Informatizar a
447 rede de serviços de saúde: Programação: 50% a partir de 2022. Elaborar plano de
448 contratação anual para aquisição/locação de hardware com configurações que atenda
449 às necessidades atuais: Programação: 100% a partir de 2022.

450 **Objetivo 8. Garantir retaguarda de serviços terceirizados com prestadores privados, com**
451 **ou sem fins lucrativos. Ações e Metas:** Garantir rapidez no acesso a exames específicos
452 não contemplados na rede pública: Programação: 100% a partir de 2022. Contratar serviço
453 24horas em oftalmologia: Programação: 100% a partir de 2022. Garantir rapidez na realização
454 de exames de mamografia: Programação: 100% a partir de 2022. Descentralizar os exames
455 bioquímicos e de imagem para a Costa Sul: Programação: 20% a partir de 2022.

456 **Objetivo 9. Reestruturar o serviço de transporte sanitário. Ações e Metas:** Investir no
457 serviço de transporte sanitário melhorando a infraestrutura: Programação: 75% a partir de

458 2022. Criar um sistema digital de agendamento otimizando o serviço para a população:
459 Programação: 25% a partir de 2023. Desenvolver protocolo técnico para utilização do transporte
460 sanitário: Programação: 30% a partir de 2022. Elaborar plano de contratação anual para
461 adequada manutenção da frota: Programação: 100% a partir de 2022. Redimensionar as
462 necessidades de capital humano para o serviço de transporte sanitário: Programação: 70%
463 a partir de 2022.

464 **Objetivo 10. Implementar a Política Municipal de Assistência Farmacêutica. Ações e**
465 **Metas:** Aprimorar os serviços de assistência farmacêutica com foco na qualidade do
466 medicamento ofertado X eficiência do tratamento realizado: Programação: 100% a partir de
467 2022. Elaborar plano de contratação anual de acordo com a demanda, observando os
468 indicadores epidemiológicos: Programação: 100% a partir de 2022. Promover a parceria com a
469 Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, contratação de profissionais em número
470 suficiente: Programação: 100% a partir de 2022. Manter ações regulares para aperfeiçoamento da
471 assistência farmacêutica: Programação: 100% a partir de 2022. Efetivar e fortalecer os
472 programas de assistência farmacêutica executados em parceria com os demais entes:
473 Programação: 100% a partir de 2022.

474 **Objetivo 11. Criar o protocolo municipal e as políticas de saúde pública aos portadores de**
475 **Transtorno do Espectro Autista. Ações e Metas:** Capacitar toda a rede de serviço de
476 saúde da atenção básica (médicos clínicos e enfermeiros das Estratégias em Saúde da
477 Família) e especializada (Psicólogos, fonoaudiólogos e terapeutas ocupacionais) implementar
478 ações da Política Pública Intersetorial de municipal, tendo como referência o Centro de
479 Reabilitação Costa Sul e Costa Norte para tratamento dos portadores do Transtorno
480 do Espectro Autista: Programação: 25% a partir de 2022.

481 **Objetivo 12. Priorizar a Qualificação do SAMU cumprindo requisitos estabelecidos em**
482 **Portaria Ministerial. Ações e Metas:** Construção/adequação da Base Descentralizada do
483 SAMU Maresias e Juquehy: Programação: 3 a partir de 2024. **Ações:** Manutenção de todas
484 as bases SAMU e CRO atendendo as exigências da Portaria nº 1.010, de 21 de
485 maio de 2012 - Ministério da Saúde. **Ação:** Programação: 100% a partir de 2022. Distribuição
486 de uniformes para os funcionários do administrativo e central de regulação a cada
487 dois anos: Programação: 100% a partir de 2022. **Ação:** Qualificação das Bases descentralizadas
488 e da Central de Regulação do SAMU: Programação: 50% a partir de 2023.

489 **Objetivo 13. Priorizar o credenciamento do CAPS AD e a qualificação do CAPS I. Ações e**
490 **Metas:** Elaborar projeto institucional do CAPS A: Programação: 1 a partir de 2022. **Ação:**
491 Elaborar plano de trabalho de qualificação do CAPS I e enviar ao Ministério da
492 Saúde: Programação: 1 a partir de 2022.

493 **Objetivo 14. Realizar a transição dos serviços de urgência/ emergência e atenção**
494 **hospitalar executados pela Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus, sob intervenção**
495 **municipal, a Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, conforme Decreto municipal**
496 **nº7934/2020 que instituiu o sistema de Gestão Compartilhada visando o encerramento da**
497 **intervenção. Ações e Metas:** Realizar concurso público através da FSPSS; Transferir os
498 contratos realizados no âmbito da administração direta e indireta para a FSPSS:
499 Programação: 50% a partir de 2022.

500 **Objetivo 15. Implementar o planejamento da retomada dos procedimentos eletivos. Ações**
501 **e Metas:** Ação: Retomar a realização de cirurgias ginecológicas; Retomar a realização de
502 cirurgias urológicas: Programação: 50% a partir de 2022.

503 **Objetivo 16. Fortalecer a assistência farmacêutica no âmbito da política da urgência e**
504 **emergência. Ações e Metas:** Promover o uso racional de materiais e medicamentos,
505 visando a manutenção da qualidade do atendimento e a redução de custo em 10
506 % ao ano: Programação: -10% a partir de 2022. Criação de protocolo para inserção e retirada
507 de medicamentos na padronização: Programação: 1 a partir de 2023. Criação de fluxo
508 para compra de medicamentos e matérias não padronizados com autorização
509 prévia: Programação: 1 a partir de 2023. Racionalizar o uso de antimicrobianos em conjunto
510 com a CCIH: Programação: 1 a partir de 2022. Qualificar e sensibilizar os profissionais
511 prescritores: Programação: 1 a partir de 2023. Disponibilizar os protocolos a todos os
512 profissionais da equipe multidisciplinar: Programação: 1 a partir de 2023. Revisar
513 anualmente os protocolos e fluxos: Programação: 1 a partir de 2022. Instalar farmácia
514 no Pronto Atendimento de Boissucanga e na UPA Central com funcionamento aos
515 finais de semanas e feriados: Programação: 2 a partir de 2025.

516 **DIRETRIZ 5 - Desenvolvimento da Vigilância em Saúde.**

517 **Objetivo 1. Desenvolver ações de saúde coletiva de acordo com a Política Nacional de**
518 **Atenção Básica (PNAB). Ações e Metas:** Ampliar matriciamento do médico veterinário
519 na equipe de saúde da família: Programação: 20% a partir de 2022. Integrar os Agentes de
520 Combate a Endemias às Equipes de Saúde da Família, para atuação conjunta com
521 os Agentes Comunitários de Saúde: Programação: 35% a partir de 2022. Elaborar e
522 implantar ficha de acompanhamento de tratamento de sífilis em gestante e parceiro no
523 pré natal, e ficha de seguimento para acompanhamento de criança com
524 sífilis congênita e criança exposta à sífilis materna: Programação: 70% a partir de 2022.
525 Incentivar a implantação do Comitê de Investigação e Prevenção da Sífilis Congenita no
526 Município: Programação: 50% a partir de 2022. Assegurar 95% de cobertura vacinal em
527 relação a doenças do calendário vacinal básico (pólio, pentavalente, pneumo 10 e tríplice
528 viral): Programação: 100% a partir de 2022. Manter ações preventivas/protetivas em saúde
529 Bucal escolar: Programação: 100% a partir de 2022. Implantar atendimento coletivo e
530 periódico com o profissional nutricionista nas unidades de saúde da família: Programação: 40%
531 a partir de 2023.

532 **Objetivo 2. Ampliar as ações de Vigilância em Saúde. Ações e metas:** Implantar o programa
533 municipal de posse responsável de animais de pequeno e grande porte: Programação:
534 60% a partir de 2022. Implantar o Centro de Castração e Zoonoses itinerante
535 (castramóvel): Programação: 40% a partir de 2022. Formentar campanhas de adoção em
536 parcerias publico/privadas: Programação: 40% a partir de 2022. Implementar o projeto "Saúde
537 do Saber", que tem como escopo a realização de palestras sobre zoonoses e
538 posse responsável direcionada ao público infanto-juvenil das escolas municipais:
539 Programação: 15 a partir de 2022. Implementar o censo de controle populacional animal
540 no questionário dos Agentes de Saúde e Endemias: Programação: 45% a partir de 2022.
541 Realizar anualmente Circuito de Esterilização Animal: Programação: 660 a partir de 2022.
542 Participação da equipe do ccz e de controle de vetores em cursos, palestras,
543 treinamento e eventos educativos do setor: Programação: 4 a partir de 2022. Reduzir a
544 morbimortalidade por tuberculose: Programação: 50% a partir de 2022. Prevenir e controlar
545 agravos relacionados com a violência social em suas diversas formas: Programação: 50% a
546 partir de 2022. Prevenir e Controlar a hanseníase: Programação: 100% a partir de 2022.
547 Acompanhar e qualificar os profissionais de saúde do município quanto à
548 Imunização: Programação: 50% a partir de 2022. Garantir a notificação de todos os casos

549 suspeitos e confirmados de Covid-19 de acordo com as orientações da Secretaria de
550 Estado da Saúde (SES) e do Ministério da Saúde (MS): Programação: 100% a partir de
551 2022. Aferição do índice CPO-D: Programação: 100% a partir de 2024.

552 **Objetivo 3. Garantir a aplicação dos recursos oriundos de multas e taxas para utilização**
553 **exclusiva nas ações de Vigilância em Saúde. Ações e metas:** Ativar a movimentação da
554 conta corrente exclusiva para créditos de taxas/multas recolhidas em decorrência de
555 infrações zoo-sanitárias: Programação: 100% a partir de 2022. Utilizar recursos decorrentes de
556 ações de fiscalização de combate a vetores para a manutenção exclusiva do programa
557 indicando conta corrente específica: Programação: 100% a partir de 2022. Priorizar maior
558 investimento de recursos materiais, financeiros e de capital humano, para o serviço de
559 Vigilância em Saúde, qualificando a infraestrutura atual: Programação: 100% a partir de 2022.

560 **Objetivo 4. Qualificar as ações de vigilância em saúde, aprimorando o processo de**
561 **trabalho (rotinas e fluxos), processamento e monitoramento dos dados. Ações e Metas:**
562 Estabelecer protocolos técnicos e administrativos (rotinas de serviços e atividades internas e
563 externas): Programação: 100% a partir de 2022. Delimitar atividades afins, por área de
564 atuação, com a indicação da equipe executora: Programação: 100% a partir de 2022.
565 Manter a atualização dos bancos de dados dos sistemas governamentais: Programação:
566 100% a partir de 2022. Participação, em conjunto com os demais gestores municipais e
567 Secretaria de Estado da Saúde, na Comissão Intergestores Regional (CIR) e
568 na Comissão Intergestores Bipartite (CIB): Programação: 100% a partir de 2022. Provimento
569 da realização de exames laboratoriais voltados ao diagnóstico das doenças de notificação
570 compulsória, em articulação com a Secretaria de Estado da Saúde: Programação: 100% a
571 partir de 2022. Capacitar os recursos humanos e implementar processo de
572 educação continuada dos profissionais lotados na Vigilância Epidemiológica: Programação:
573 100% a partir de 2022.

574 **Objetivo 5. Fortalecer a vigilância em saúde no âmbito hospitalar. Ações e Metas:** Realizar
575 de forma efetiva as ações de supervisão das normas e rotinas técnico- operacionais para
576 a prevenção e controle das infecções hospitalares: Programação: 100% a partir de 2022.
577 Realizar notificação das doenças compulsórias imediatas no sistema de informação
578 sobre agravo de notificação (SINAN) e comunicação à vigilância epidemiológica
579 municipal: Programação: 100% a partir de 2022. Realizar vacinação conforme calendário
580 básico do Ministério da Saúde nos recém-nascidos: Programação: 100% a partir de 2022.
581 Realizar teste rápido de HIV em todas parturientes e oferecer terapia anti-retroviral no casos
582 positivos: Programação: 100% a partir de 2022. Oferecer teste rápido de diagnóstico para
583 hepatite C nos casos sugestivos: Programação: 100% a partir de 2022.

584 **Objetivo 6. Garantir ações coletivas de Vigilância em Saúde. Ações e Metas:** Realizar todas
585 as coletas pactuadas com o pró-água: Programação: 100% a partir de 2022. Monitorar a
586 qualidade sanitária dos produtos alimentícios expostos nos comércios e a qualidade
587 sanitária dos estabelecimentos: Programação: 100% a partir de 2022. Inspeccionar e cadastrar os
588 estabelecimentos de interesse a saúde: Programação: 80% a partir de 2022. Realizar
589 capacitação dos ambulantes: Programação: 100% a partir de 2022. Realizar treinamento de
590 boas práticas em alimentos para os eventos municipais: Programação: 100% a partir
591 de 2022. Priorizar o atendimento as denúncias da Vigilância Sanitária: Programação: 80% a
592 partir de 2022. Inspeccionar todas as Unidades de Saúde: Programação: 100% a partir de 2022.
593 Realizar inspeções em todas as creches do município: Programação: 100% a partir de 2022.
594 Realizar ações de combate a venda de bebidas para menores nos bares, adegas e

595 restaurantes: Programação: 100% a partir de 2022. Realizar anualmente 2 capacitações
596 semestrais, a todos os técnicos e fiscais da Divisão: Programação: 100% a partir de 2022.
597 Contratação de novos profissionais técnicos para compor a equipe de vigilância:
598 Programação: 2 a partir de 2022.

599 **DIRETRIZ 6 – Manutenção de medidas sócio sanitárias para enfrentamento da**
600 **transmissão da infecção pelo SARS COV2 no município.**

601 **Objetivo 1. Garantir atenção integral aos indivíduos, em casos suspeitos e confirmados de**
602 **Covid-19. Ações e Metas:** Notificar e investigar os casos suspeitos e confirmados da COVID-
603 19 de acordo com as orientações da Secretaria de Estado da Saúde e Ministério da Saúde:
604 Programação: 100% a partir de 2022. Realizar a investigação de surtos suspeitos de COVID-19
605 (ILPI, PPL, entre outros): Programação: 100% a partir de 2022. Criar protocolo de medidas de
606 isolamento domiciliar para os Serviços de Saúde enfatizando a necessidade de
607 isolamento para todos os casos suspeitos e confirmados de COVID-19, assim
608 como as medidas de proteção para os demais moradores do mesmo domicílio (higiene
609 das mãos, higiene respiratória, limpeza do ambiente, limitação de movimentos dentro da
610 casa e para sair), incentivar o isolamento domiciliar e acompanhar o aparecimento
611 de sintomas sugestivos de COVID-19, para que medidas necessárias sejam tomadas:
612 Programação: 100% a partir de 2022. Contratar, repor e/ou capacitar equipes de Vigilância em
613 Saúde: Programação: 100% a partir de 2022. Desenvolver ou adquirir mecanismos para
614 monitoramento dos números referentes ao enfrentamento da pandemia: Programação: 100% a
615 partir de 2022.

616 **Objetivo 2. Prevenir a transmissão do SARS CoV 2 no Município - Ações e Metas: Ações e**
617 **Metas:** Elaborar o Plano de Testagem, definindo os grupos populacionais a serem testados,
618 cronograma de execução e a participação ou não de parcerias (ex: supermercados,
619 bancários, postos de gasolina, educação, hotéis, profissionais de força de
620 segurança, taxista, igrejas, ambulantes entre outros: Programação: 50% a partir de 2022.
621 Criar cronograma de estratégia para cumprimento da cobertura vacinal do COVID 19 conforme
622 calendário Estadual: Programação: 100% a partir de 2022. Adquirir EPI para as equipes da
623 Vigilância em Saúde: Programação: 100% a partir de 2022. Participar do Comitê de
624 Gerenciamento de Crise no âmbito municipal: Programação: 24 a partir de 2022. Desenvolver
625 ações de fiscalização sanitária para implementação do isolamento social, através de
626 profissionais de saúde capacitados (barreiras sanitárias, orientações aos estabelecimentos
627 comerciais): Programação: 100% a partir de 2022.

628 **Objetivo 3. Garantir tratamento pós covid aos pacientes com sequelas leves e moderadas**
629 **no município. Ações e Metas:** Implementar ambulatório com equipe especializada para
630 acompanhamento e reabilitação de pacientes pós COVID: Programação: 90% a partir de 2022.

631 Concluindo **Sra. Laysa** informou que essas foram as ações meetas implantadas para o decorrer
632 dos 4 anos e que todos os conselheiros possuem cópia do documento apresentado na íntegra, e
633 em seguida se colocou a disposição para esclarecimentos de dúvidas sobre o que foi
634 apresentado. **Sra. Claudia**, presidente do COMUS, disponibilizou o momento para
635 esclarecimentos dos conselheiros. **Conselheiro Gustavo Barboni** considerou que o Plano está
636 bem detalhado e facilitará a atuação do Conselho para acompanhamento. Em seguida observou
637 que as mesmas ações que envolvem o Hospital de Clínicas do Centro não contemplam o
638 Hospital da Costa Sul. Sugeriu que sejam incluídas ações para o Hospital da Costa Sul
639 juntamente com no Hospital do Centro, observando as devidas proporções. Como exemplo citou
640 a previsão de estruturação para maternidade para o Hospital de Boiçucanga. Salientou que este

641 é o momento de prever as ações, na Programação Anual e Plano Municipal. Em seguida
642 lembrou das informações citadas pela Sra. Laysa sobre o SINAN – Sistema de Informação de
643 Agravos de Notificação e que quando o Hospital da Costa Sul atende, as informações também
644 são alimentadas no referido Sistema. Observou que se fala muito da gestão do Hospital do
645 Centro, na qual existe a transição da administração do Hospital para a Fundação de Saúde e
646 este é o único momento em que o Hospital da Costa Sul aparece. Finalizou que o Conselho
647 Municipal de Saúde é um dos primeiros órgãos de fiscalização, vindo posteriormente o Tribunal
648 de Contas e que estes analisarão o Relatório Anual de Gestão – RAG baseado nas ações e
649 metas previstas na Programação Anual e Plano Municipal. Salientou que o Plano está muito bem
650 elaborado e deverá ser aprovado, possibilitando ao Conselho seu acompanhamento por meio do
651 Relatório Anual de Gestão – RAG. **Sra. Laysa** esclareceu que a Secretaria tem outras ações
652 voltadas para o Hospital de Clínicas da Costa Sul que estão contempladas no referido plano,
653 como por exemplo a descentralização do exames de radiologia, exames clínicos, a implantação
654 do ambulatório do CAPS AD na Costa Sul, entre outras. Explicou que o Hospital de Boiçucanga
655 realmente não apareceu no Plano porque colocaram outras áreas técnicas como responsáveis
656 pela implementação do serviço. Informou que existem outras ações além da questão da gestão
657 compartilhada que também estão previstas no Plano para o Hospital da Costa Sul. Salientou que
658 o Plano não é estático, ele poderá ser alterado a qualquer tempo quando necessário e se houver
659 necessidade de incluir ações não previstas, isto será efetuado. Disse que independente disto já
660 planejaram encontro anuais para readequações que se fizerem necessárias no Plano. Afirmou
661 que o Hospital da Costa Sul está contemplado no Plano Municipal de repente não na mesma
662 proporção que o Hospital do Centro, mas está sim. **Conselheira Ana Maria – Guga** se
663 manifestou com relação a sugestão do conselheiro Barboni, disse que talvez não haja
664 necessidade de alterar todo o plano neste sentido e sim constar um adendo para que todas as
665 ações do Centro sejam estendidas ao Hospital da Costa Sul. **Sra. Laysa** explicou que não existe
666 esta possibilidade em decorrência dos objetivos, ações e metas serem diferentes. **Sra. Claudia**
667 explicou que existem algumas ações apesar de não constarem do Plano a Secretaria de Saúde
668 passa pelo Conselho para autorização de inclusão e realização e da mesma forma os
669 conselheiros também podem solicitar a inclusão de ações nos instrumentos de gestão. Em
670 seguida efetuou questionamento sobre a previsão de construção de unidades de saúde de
671 Camburi e Maresias, porém acerca de umês aproximadamente teve uma reunião com o Sr.
672 Carlos Eduardo Craveiro, presidente da Fundação de Saúde, com participação de arquiteto e
673 engenheiro (não lembrou os nomes) e equipe das unidades de saúde Enseada I, II e UbS da
674 Enseada, na qual fizeram referência de uma construção de uma unidade de saúde na Enseada e
675 não viu esta proposta contemplada no referido Plano. Disse que de acordo com a
676 territorialização somado ao problema de falta de espaço físico dentro das unidades de saúde,
677 acreditou que ao participar da referida reunião, algo seria mudado no sentido de regularizar
678 algumas inadequações da unidade da Enseada. Em seguida perguntou por que não está
679 contempada uma vez que houve reunião especifica para este fim, com divulgação na imprensa
680 local. **Sra. Laysa** informou que existe o planejamento de construção da UBS da Enseada, porém
681 não houve a inclusão no referido Plano, disse que farão a inclusão de objetivo, metas e ações a
682 partir de 2022 em decorrência de ser planejamento. Disse que farão um anexo. **Sra. Claudia**
683 perguntou a partir de que ano constará a inclusão. **Sra. Laysa** informou que verificará com o
684 Departamento de Planejamento (área técnica) da Prefeitura e depois dará um retorno. **Sra.**
685 **Claudia** perguntou onde será consttuído o Hospital Novo. **Sra. Laysa** informou que já existem
686 algumas áreas no Centro como favoritas, porém ainda está em fase de planejamento. **Sra.**

687 **Claudia** agradeceu a participação da Sra. Laysa e concluiu que no Plano serão incluídas as
688 questões sobre a construção da Enseada e Hospital de Boiçucanga. Não havendo mais
689 questionamentos, colocou em votação nominal o **Plano Municipal de Saúde – 2022/2025**,
690 sendo o que se apresenta a seguir:

691 Maria Angela Laurito de Moraes: **Votou pela Aprovação do PMS – 2022/2025;**

692 Jacqueline Marinho Santos: **Votou pela Aprovação do PMS – 2022/2025;**

693 Dilmara Oliveira Abreu: **Votou pela Aprovação do PMS – 2022/2025;**

694 Paulo Henrique Ribeiro Santana: **Votou pela Aprovação do PMS – 2022/2025;**

695 Ana Maria Batelochi: **Votou pela Aprovação com Ressalvas do PMS – 2022/2025,**
696 **considerando a sugestão de inclusão das Diretrizes (objetivos, metas e ações) referentes**
697 **ao Hospital da Costa Sul;**

698 Claudia Prudente de Siqueira Canhadas - **Votou pela Aprovação com Ressalvas do PMS –**
699 **2022/2025, considerando as inclusões propostas sobre a construção da unidade de saúde**
700 **da Enseada;**

701 Ivan Campos de Alvarenga: **Votou pela Aprovação com Ressalvas do PMS – 2022/2025,**
702 **considerando a inclusão da construção da unidade de saúde da Enseada;**

703 Leonel Nulman Sztterling: **Votou pela Aprovação do PMS – 2022/2025;**

704 Viviane Moura Snodgrass: **Votou pela Aprovação do PMS – 2022/2025;**

705 Douglas Alberto Braga: **Votou pela Aprovação do PMS – 2022/2025;**

706 João Batista Fernandes Filho: **Votou pela Aprovação do PMS – 2022/2025, em confiança**
707 **considerando a complexidade do referido Plano;**

708 Diácono Ary Pirani Junior: **Votou pela Aprovação com Ressalvas do PMS – 2022/2025,**
709 **considerando a inclusão da construção da unidade de saúde da Enseada e inclusão das**
710 **Diretrizes (objetivos, metas e ações) referentes ao Hospital da Costa Sul;**

711 André Luis Oliveira: **Votou pela Aprovação com Ressalvas do PMS – 2022/2025,**
712 **considerando a inclusão da construção da unidade de saúde da Enseada e inclusão das**
713 **Diretrizes (objetivos, metas e ações) referentes ao Hospital da Costa Sul.**

714 **Sra. Claudia** constatou que o Plano Municipal de Saúde – 2022/2025 foi **Aprovado pela**
715 **maioria de Votos, (8x5).**

716 **2- Programação Anual de Saúde – PAS - 2022:** Sra. **Claudia** disponibilizou o momento para
717 votação nominal do referido instrumento de Gestão conforme demonstrado a seguir:

718 Maria Angela Laurito de Moraes: **Votou pela Aprovação da PAS - 2022;**

719 Jacqueline Marinho Santos: **Votou pela Aprovação da PAS - 2022;**

720 Dilmara Oliveira Abreu: **Votou pela Aprovação da PAS - 2022;**

721 Paulo Henrique Ribeiro Santana: **Votou pela Aprovação da PAS - 2022;**

722 Ana Maria Batelochi: **Votou pela Aprovação da PAS - 2022;**

723 Claudia Prudente de Siqueira Canhadas - **Votou pela Aprovação da PAS - 2022;**

724 Ivan Campos de Alvarenga: **Votou pela Aprovação da PAS - 2022;**

725 Leonel Nulman Sztterling: **Votou pela Aprovação da PAS - 2022;**

726 Viviane Moura Snodgrass: **Votou pela Aprovação da PAS - 2022;**

727 João Batista Fernandes Filho: **Votou pela Aprovação da PAS - 2022;**

728 Diácono Ary Pirani Junior: **Votou pela Aprovação da PAS - 2022;**

729 André Luis Oliveira: **Votou pela Aprovação da PAS – 2022.**

730 **Sra. Claudia** constatou que a Programação Anual de Saúde – PAS – 2022 foi **Aprovada por**
731 **unanimidade. Nesta votação o conselheiro Douglas não estava mais online.**

732 Nada mais havendo a tratar e sendo sanadas todas as dúvidas, agradeceu a unificação das
733 duas reuniões propostas e em seguida encerrou a reunião. Foi lavrada a presente ata que será
734 submetida à aprovação na próxima reunião ordinária e assinada pelos membros presentes. Ata
735 elaborada por Renata de Melo Reinig e presidida por Cláudia Prudente de Siqueira Canhadas
736 (presidente).

737 **São Sebastião, 18 de junho de 2021.**

738 **LISTA DOS MEMBROS PRESENTES QUE ASSINAM ESTA ATA.**

Maria Angela Laurito de Moraes		Jacqueline Marinho Santos	
Laysa Christina Pires do Nascimento		Dilmara Oliveira Abreu	
Paulo Henrique Ribeiro Santana		Ana Maria Batelochi	
Gustavo Barboni de Freitas		Claudia Prudente de S. Canhadas	
Ivan Campos de Alvarenga		Leonel Nulman Szterling	
Viviane Moura Snodgrass		Douglas Alberto Braga	
João Batista Fernandes Filho		Angela Júlia Recchia Thomaz	
Diacono Ary Pirani Junior		Isilda Aparecida de R. Giudice	
André Luis Oliveira		*****	*****

739 XX
740 XX
741 XX
742 XX
743 XX
744 XX
745 XX
746 XX
747 XX
748 XX
749 XX
750 XX
751 XX
752 XX
753 XX
754 XX
755 XX
756 XX
757 XX
758 XX
759 XX
760 XX
761 XX
762 XX
763 XX
764 XX
765 XX
766 XX
767 XX
768 XX
769 XX
770 XX
771 XX
772 XX
773 XX
774 XX